

**Estado do Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

**DECRETO 3690 / 2015**

Data 01 de Outubro de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3591/2014 , e em consonância com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 131.555,24 para as seguintes dotações orçamentárias.


**1.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	65.555,24
01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	6.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Material de Consumo	40.000,00

**SUB-TOTAL: R\$131.555,24**  
**TOTAL GERAL: 131.555,24**

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de igual valor das seguintes .

**SUB-TOTAL: R\$ 131.555,24**  
**TOTAL GERAL: 131.555,24**

  
Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal